



# EDITAL

## (INTERDIÇÃO/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou:-----

**A interdição de trânsito, no sentido ascendente da Av. 25 de abril (entre a rotunda do Homem do Douro e a Adega Cooperativa de Alijó);-----**

**O condicionamento de trânsito no sentido descende da Av. 25 de abril (entre a Adega Cooperativa de Alijó e as Bombas de Gasolina da GALP);---**

**A interdição de trânsito no sentido descende da Av. 25 de abril (desde as bombas de gasolina da GALP até à rotunda do Homem do Douro);-----**

**A interdição de trânsito desde o Mercado Municipal de Alijó até ao acesso da Av. 25 de abril, entre as 08:00h e as 13:00h, do 21 de fevereiro de 2020, por motivo da realização da cerimónia de Juramento de Bandeira do 1º CFPCPE – RI19 Chaves.-----**

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 18 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes